

Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 147/2011-CAD/UEMA.

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, para o exercício de 2012, da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos XIX e XXIII,

considerando o que consta no Processo nº 7370/2011; considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar em 150 (cento e cinqüenta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas de Extensão — PIBEX, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2012.

Art. 2º - Fixar em R\$ 300,00 (trezentos reais) o valor mensal a ser pago pela UEMA, a título de Bolsa de Extensão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 12 de dezembro de 2011.

Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor